

Lorena, 08 de agosto de 2024.

MEMO nº 922/2024 – EDUCAÇÃO

Da: Secretaria de Educação

Para: Senhores gestores e vice-gestores responsáveis pelas Unidades Escolares e Profissionais do Quadro do Magistério interessados.

Assunto: Abertura de inscrições para Gestores, Vice-gestores, Orientadores pedagógicos, PEB I, PEB II e Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem, Professor de Educação Especial e Professor Tutor de Atividades Complementares, efetivos, interessados em se candidatar para concorrer a vagas como membro representante de seus pares, para compor a Comissão para Coordenação de todo o Processo de Remoção e Atribuição de Classes/aulas para 2025.

Considerando o princípio da gestão democrática, conforme preconiza o inciso VIII, art 3º da LDB;

Considerando a **Lei Complementar nº 207/2015** e Portaria que constitui comissão e nomeia membros para coordenação de todo o processo de remoção e atribuição de classes e/ou aulas da Rede Municipal de Ensino de Lorena, por indicação da Secretária da Educação;

A Secretaria Municipal da Educação vem, pelo presente, informar a abertura de inscrições para **Gestores, Vice-gestores, O.P., PEB I, PEB II, PAMA, PTAC e PEE, efetivos, interessados** em se candidatar **para representação de seus pares** junto aos membros que comporão a referida Comissão para o ano de 2025.

A inscrição será por meio digital, através do google forms, no Link: <https://forms.gle/8gxMGaFECR71APDW7> e ficará disponível de 08/08/2024 (5ª feira) até às 10h de 12/08/2024 (2ª feira);

Caberá ao servidor candidato, preencher a inscrição, manifestando interesse de representar o segmento correspondente ao seu referido cargo/atuação. Salientamos ainda, que gestores ou docentes que atuam em diferentes segmentos, poderão se candidatar para concorrer a representação em quaisquer segmentos de atuação, ficando ciente que se eleito em mais de um segmento, deverá optar por um segmento para representação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

Informa ainda que conforme apuração das inscrições, a relação dos candidatos inscritos será divulgada posteriormente para votação entre os seus pares, através de link no google forms a ser divulgado em momento oportuno.

Quadro de vagas

<u>04 Representantes de Gestor, vice-gestor OU orientador pedagógico, sendo:</u>
01 Representante da Educação Infantil
01 Representante dos Anos Iniciais
01 Representante dos Anos Finais
01 Representante da Educação de Jovens e Jovens e Adultos - EJA

<u>07 Representantes de docentes</u>
01 Representante de PEB I – Educação Infantil
01 Representante de PEB I – Anos Iniciais
01 Representante de PEB II, que atua no ensino regular
01 Representante de PEB I ou PEB II que atua na Modalidade EJA
01 Representante de Professor Auxiliar Mediador de Aprendizagem
01 Representante Professor de Educação Especial e
01 Representante Professor Tutor de Atividades Complementares

Para evitar prejuízo aos docentes e ainda alegação de desconhecimento, solicitamos ampla divulgação do inteiro teor deste memorando, aos profissionais do quadro do magistério de sua Unidade Escolar, inclusive os que se encontram afastados por licença médica, designações, etc., e que sejam colhidas as devidas assinaturas para posteriores conferências, se necessário.

Sônia Maria de Aquino
Secretária Municipal de Educação